

VI. verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local:

Não se aplica, a ausência de transferência de recursos do FAT no exercício de 2021 resultou na inexistência de execução orçamentária e financeira do fundo. Portanto, não há despesas a serem comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes emitidos em nome do órgão gestor local.

VII. a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Os repasses de recursos financeiros do FAT ocorreram em dezembro, no final do exercício de 2021 (em 17 de dezembro e 31 de dezembro/2021). A ausência de transferência em 2021 não decorreu de irregularidades no uso dos recursos, nem de outras pendências de ordem técnica ou legal relacionadas ao órgão gestor local ou executor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena de Oliveira
Presidente do CTER-RS.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001109856

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a **autorização** do Senhor Governador do Estado, no processo Nº 24/0801-0001164-0, **Declara sem efeito** a demissão de RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING, identificação funcional nº 4503880/3, do emprego em comissão de Assessor, padrão EC II, publicado no DOE nº 79 de 24 de abril de 2024, 2ª edição, página 5.

Protocolo: 2024001109857

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 24/2158-0001037-1 , e de conformidade com Art.201, § 16º, combinado com art. 40, § 1º, inciso II, extingue o contrato de trabalho de JEANETE AMARAL HARMS, Identificação Funcional nº 4973321/01, com a Administração Pública Estadual , **a contar de 25/06/2024.**

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2024001109858

SÚMULA 034/24

Processo nº 24/2148-0000417-9. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9014/2024 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa para serviços de execução de infraestrutura de concreto e hidrossanitária, para posterior implantação de guaritas com banheiro nos Abrigos Residenciais pertencentes à Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul. A íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 28/06/2024 às 14:00 h. Base Legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.
Maria Cristina Oliveira